



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 264/2017

Projeto de Lei nº 193/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui o Projeto Voluntário Mão Amiga, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques do município.

Autor: Denis Lucas de Oliveira - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 193 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Legislação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
PROJETO	
Presidente	

("Institui o **PROJETO VOLUNTÁRIO MÃO AMIGA**, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques do município").

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica criado o Projeto Voluntário "Mão Amiga" no Município de Itapevi, com o objetivo de revitalizar praças, canteiros e bosques.

Parágrafo único. A revitalização a que alude o caput deste artigo consiste no plantio de flores e árvores, bem como todo o cuidado necessário permanente para a sua conservação.

Art. 2º As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doadas pela iniciativa privada, sem custo para o Poder Público.

Art. 3º O plantio e o cuidado permanente com as flores e árvores do Projeto serão de incumbência dos voluntários.

§ 1º Os voluntários serão, preferencialmente, idosos que manifestarem o desejo de participar do Projeto, com a finalidade de contribuir para a revitalização dos espaços públicos e também, de ocuparem seu tempo disponível com essas atividades sadias, evitando o isolamento social.

§ 2º Poderão participar do Projeto os alunos das escolas e colégios públicos e privados localizados no Município, incentivando a preservação do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

§3º Poderão participar do Projeto instituições sem fins lucrativo, que desenvolva trabalhos socioeducativos com jovens e crianças no âmbito da cidade.

Art. 4º São objetivos desta Lei a inclusão social dos idosos e a revitalização dos espaços públicos municipais, sendo lema do Projeto a seguinte citação do poeta Augusto Cury; "Todos querem o perfume das flores, mas poucos sujam as suas mãos para cultivá-las".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindos Moreira Nery 01 de dezembro de 2017.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir no município de Itapevi o **PROJETO VOLUNTÁRIO MÃO AMIGA** com o objetivo de revitalizar praças, canteiros e bosques ao longo da cidade através de parceria feitas por instituições públicas e privadas através do plantio de flores e arvores, para incentivar a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, Benvindos Moreira Nery 01 de dezembro de 2017.



Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB